UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 171 /92

Autoriza a Contratação do Professor que indica.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais,

RESOLVE "AD REFERENDUM" DO CONSELHO DIRETOR,

Art.1º- Fica autorizada a contratação do PROFESSOR JEAN-MARC ROGER LAVAUR, na qualidade de Professor Visitante, pelo período de um (01) ano, a partir de 1º de junho de 1992 a 30 de maio de 1993.

Parágrafo Único- Em face do disposto neste artigo fica o Departamento de Recursos Humanos-DRH, autorizado a adotar os procedimentos necessários ao cumprimento desta Resolução.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 06 de maio de 1992.

BERNARDO RODRIGUES TORRES
Presidente em Exercício